



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da CPPD e o constante no Processo nº. 23005.002797/2010-15 **RESOLVE:**

Manifestar-se favoravelmente a Alteração de Regime de Trabalho de 40h para 20h semanais, do professor **EMERSON HENKLAIN FERRUZZI** da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS.

Damião Duque de Farias
Presidente